



Lázaro Ribeiro de Lima	XXX.344.631-XX	Prefeitura Municipal de Goiás
Lucas Clementino dos Santos	XXX.373.001-XX	Prefeitura Municipal de Goiás
Rhana Flávia de Lima Silva	XXX.970.811-XX	Prefeitura Municipal de Goiás

Art. 2º O Conselho se reunirá, preferencialmente por videoconferência, em caráter ordinário semanalmente e em caráter extraordinário sempre que for solicitado por seus componentes.

Art. 3º A Coordenação do Conselho poderá instituir Subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias ou temas específicos relativos ao escopo do evento.

Art. 4º A participação de cada membro será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam cada servidor.

Art. 5º Os custos de possíveis deslocamentos (visitas técnicas) será feito pelos órgãos de origem dos membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura - SECULT

ANGELITA PEREIRA DE LIMA  
Universidade Federal de Goiás - UFG

Protocolo 374086

PORTARIA Nº 113, de 12 de abril de 2023

Designar o servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e o disposto no Processo SEI nº 201917645000455, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Chiyoko Gonçalves do Nascimento Oliveira, titular do CPF XXX.931.561-XX, para atuar como Gestor de contrato, sem prejuízo de suas funções no Contrato nº 08/2019, e seus aditivos, que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante, processo SEI nº 201917645000455.

Art. 2º Designar a servidora Vitoria Gentile Mota, titular do CPF XXX.068.591-XX, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como suplente do gestor e do fiscal.

Art. 3º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTO

Protocolo 374088

PORTARIA Nº 114, de 12 de abril de 2023

Designar o servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e o disposto no Processo SEI nº 202117645001632, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monithely da Silva Teixeira, titular do CPF XXX.295.342-XX, para atuar como Gestora de contrato e o servidor Chiyoko Gonçalves do Nascimento Oliveira, titular do CPF XXX.113.601-XX, para atuar como Fiscal de contrato, sem prejuízo de suas funções no Contrato nº 22/2021, e seus aditivos, que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a empresa EDITORA AZUL EIRELI, CNPJ: 36.241.367/0001-44, celebram entre si e cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, processo SEI nº 202117645001632.

Art. 2º Designar a servidora Vitória Gentile Mota, titular do CPF XXX.068.591-XX, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como suplente do gestor e do fiscal de contrato.

Art. 3º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestora e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 374090

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SECULT/GO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DISPUTA GERAL**

O ESTADO DE GOIÁS, através Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 371/2022-GAB/SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica, a iniciar às 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 02/05/2023, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamentos, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202317645000380, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.cultura.go.gov.br](http://www.cultura.go.gov.br). Informações: (62) 3201-4623 e e-mail: [comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br](mailto:comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br).

Yara Nunes dos Santos  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 374179